



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nº 11 - PP)**

Documento Aprovado
Em: 08/08/2019 - 12:33:09
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /
CPF/CNPJ 06329442851 / Email
NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 28/03/2020
Presidente

REQUERIMENTO: 68/2019

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exª que, **respeitadas as formalidades regimentais vigentes**, seja enviado expediente com cópia desta aos Excelentíssimos Senhores José Carlos Barbosa (Barbosinha) e José Roberto Teixeira (Zé Teixeira) Deputados Estaduais de Mato Grosso do Sul e ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, solicitando as seguintes providências:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE UMA PARCERIA ENTRE GOVERNO FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL, PREFEITURA DE RIO BRILHANTE E CÂMARA MUNICIPAL SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UMA USINA TERMOQUÍMICA DE GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DO LIXO PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO E REGIÃO, OU, A CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO SANITARIO E POSTERIORMENTE A REVOGAÇÃO DA LEI 2.068/2018 QUE INSTITUIU A “TAXA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS”.

JUSTIFICATIVA: Sabemos do grande problema enfrentado pelo lixo produzido no município e na região, dessa forma sugiro junto ao poder aos poderes supracitados, a instalação de uma usina termoquímica, ou aterro sanitário. Onde na usina através da queima do resíduos sólidos, gerará energia e acabará com o lixo produzido em Rio Brilhante e região, aos moldes da usina da cidade de Boa Esperança em Minas Gerais.

A usina sugerida, usa o resíduo solido (lixo) como forma de combustível, gerando um gás que alimenta a caldeira e gera a energia, isso seria uma solução de acabar com o lixo produzido no município e região, geraria novos empregos, e a taxa de lixo seria revogada, uma vez que não seria mais necessário esse tipo de cobrança, pois não haveria necessidade do deslocamento do lixo para fora da cidade.

O aterro sanitário seria uma outra sugestão encontrada para dar uma finalidade ao lixo produzido na cidade e na região, e da mesma forma da usina, geráramos empregos, e resolveria o problema com o lixo.

Dessa, a matéria em questão, seria de extrema importância para todos municípes, pois acabaria com o problema existente, além disso, seria uma grande fonte de energia, e geraria diversos novos empregos.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento das autoridades e poderes citados.

Sala das Sessões, 13/05/2019 - 16:01:40

Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA
CPF/CNPJ 06329442851
Município /
País BR
Email NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5
Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 28/03/2020
Assinado Digitalmente